

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 20/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Resolução nº 20/2023 de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre alteração no Anexo III da Resolução Nº16/2023/CMDCA que dispõe sobre o Registro de Entidades e a Inscrição de Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações, Resolução Nº 105/05 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (com alterações da Resolução Nº 106/2005 e Nº 116/06) e Resolução Nº 164/2014 do CONANDA e demais disposições legais vigentes.

Considerando a Resolução Nº10/2023/CMDCA que cria a Comissão Temática de Registro e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG,

Considerando o trabalho e deliberações realizados pela Comissão Temática de Registro e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG ;

Considerando a Resolução Nº16/2023/CMDCA que dispõe sobre o Registro de Entidades e a Inscrição de Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA e a necessidade de alteração em seu Anexo III;

Considerando a decisão em plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, ocorrida no dia 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o teor do Anexo III da Resolução Nº16/2023/CMDCA que dispõe sobre o Registro de Entidades e a Inscrição de Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA, que passa a ter o seguinte conteúdo:

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:	
<input type="checkbox"/> Programa de Proteção em Regime:	<input type="checkbox"/> Programa Socioeducativo em Regime:
<input type="checkbox"/> orientação e apoio sociofamiliar;	<input type="checkbox"/> liberdade assistida;
<input type="checkbox"/> apoio socioeducativo em meio aberto;	<input type="checkbox"/> prestação de serviços à comunidade.
<input type="checkbox"/> família acolhedora;	
<input type="checkbox"/> apadrinhamento;	
<input type="checkbox"/> acolhimento institucional.	
OBJETIVO GERAL:	
OBJETIVO ESPECÍFICO:	
PÚBLICO-ALVO:	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:	
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:	
METODOLOGIA:	

CRONOGRAMA:	
RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:	
RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO:	
FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:	
INDICADORES:	
IMPACTO SOCIAL ESPERADO:	
Pouso Alegre_de_de_	
Representante legal da entidade	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2023.

Pouso Alegre/MG, 16 de novembro de 2023.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:EC24AEDO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/11/2023. Edição 3644
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>